PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.: º _____ /2025

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À 2º TENENTE PM FRANCISCA IVONEIDE MACHADO DA COSTA, POR SUA RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO À SEGURANÇA PÚBLICA E AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco à 2º Tenente PM Francisca Ivoneide Machado da Costa,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública de Boa Vista e do Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear a **2º Tenente PM Francisca Ivoneide Machado da Costa**, profissional cuja trajetória é exemplo de dedicação, compromisso e relevante contribuição ao fortalecimento da segurança pública do Estado de Roraima. Natural de Codó–MA, com 43 anos, casada e mãe de dois filhos, Francisca Ivoneide construiu sua vida em Roraima, onde também edificou sua carreira. Formou-se em **Direito pela Universidade Estadual de Roraima (UERR)** e ingressou na **Polícia Militar de Roraima (PMRR)** em 2008.

Sua trajetória dentro da corporação reflete mérito, disciplina e ascensão por competência, tendo percorrido as graduações de **Soldado, Sargento, Subtenente** e, atualmente, exercendo a função de **2º Tenente da Polícia Militar**. Ao longo de sua carreira, acumulou expressiva experiência operacional, atuando em diversas unidades e frentes de serviço, entre elas: Regimento de Cavalaria; Força Tática de Caracaraí; Companhia Independente de Policiamento Urbano e Rodoviário; Destacamento da Vila do Taiano; Outras unidades estratégicas da PMRR.

Seu desempenho sempre foi pautado pela responsabilidade, coragem e zelo pelo serviço policial, contribuindo significativamente para a segurança das comunidades onde atuou. Atualmente, desempenha suas funções no **Setor de Operações da Secretaria de Segurança Pública de Roraima (SESP-RR)**, onde integra a coordenação de ações de segurança pública, planejamento operativo, articulação interinstitucional e execução de projetos voltados à proteção de grupos vulneráveis e ao fortalecimento das políticas públicas de segurança no estado.

Sua atuação destaca-se pelo comprometimento com a melhoria da gestão da segurança pública, pela sensibilidade social e pelo profissionalismo que demonstra no exercício de cada função. Diante de sua trajetória exemplar, de sua dedicação à proteção da sociedade roraimense e de sua expressiva contribuição ao fortalecimento das políticas de segurança pública, é justa e merecida a concessão da **Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco** à 2º Tenente PM Francisca Ivoneide Machado da Costa.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista – RR, 30 de novembro de 2025.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2025.11.30 23:09:01 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR

Avenida Capitão Ene Garcês, 1264 São Francisco CEP 69.301-160, Boa Vista/RR
E-mail: vereadorajeu@gmail.com - www.boavista.rr.leg.br